

PROPOSTA DO CNE PODE ALTERAR DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS

A FIM DE DEBATER POSSÍVEIS MUDANÇAS NO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E CREFs VÊM REALIZANDO ENCONTROS POR TODO O PAÍS

Desde o início do ano, as Instituições de Ensino Superior (IES) têm promovido reuniões e debates com estudantes, professores e dirigentes com o objetivo de discutir a proposta do Conselho Nacional de Educação (CNE) que, fundamentalmente, propõe a extinção dos cursos de Bacharelado em Educação Física. A proposta foi elaborada por uma Comissão interna do CNE e apresentada no dia 11 de dezembro de 2015, em audiência pública realizada em Brasília (DF).

Para discutir a proposta e ouvir os vários pontos de vista sobre o assunto, as IES têm promovido vários eventos, possibilitando evidenciar o tema e apresen-

tar posições abalizadas sobre os desdobramentos da proposta enunciada pelo CNE.

Entre os eventos realizados até o momento, destacam-se: o Encontro Estadual de Coordenadores de Curso de Educação Física de Santa Catarina, em Florianópolis; Encontro de Estudantes de Bacharelado em Educação Física da Universidade Federal de Pernambuco, na cidade de Recife; VII Seminário de Educação Física e Ensino Superior de Minas Gerais, em Belo Horizonte; Encontro de Estudantes de Licenciatura e de Bacharelado em Educação Física da Universidade Federal da Paraíba; Encontro de Coordenadores de





Cursos de Educação Física do Estado de São Paulo; Reunião com profissionais, estudantes e representantes de entidades da área, inclusive do CNE, no Rio de Janeiro; Reunião de docentes e coordenadores de curso do Rio Grande do Sul, realizado em Porto Alegre; e o Fórum de Educação Física da Universidade Rio Verde, em Goiás.

Em Fortaleza (CE), o Encontro de coordenadores de cursos de Educação Física, realizado no dia 21 de março, reuniu cerca de 650 participantes, entre estudantes e docentes. Para Andréia Benevides [CREF 002704-G/SE], docente do curso de Educação Física da Universidade Estácio de Sá, é importante que a comunidade universitária, principalmente os estudantes, conheçam a proposta do CNE e tenham a oportunidade de ouvir profissionais que pensam diferente. "Só o debate qualificado poderá elucidar questões fundamentais que estão na base do documento apresentado", indicou.

Sobre os desdobramentos da proposta, a Comissão de Ensino Superior e Preparação Profissional do CONFEF ressalta que, caso seja aprovada e os cursos de bacharelado sejam extintos, pode-se esperar sérias implicações para a profissão. "A aprovação pode acarretar no retrocesso da consolidação do modelo atual de formação superior; a volta do curso de licenciatura com caráter eminentemente técnico - esportivo ou, contrariamente, com predominância da Pedagogia na formação profissional da área; retrocesso na formação profissional para intervir na Saúde; proliferação de cursos técnicos e abertura de espaço para ocupação da área por leigos ou egressos de outras profissões", afirma a Conselheira Iguatemy Lucena Martins [CREF 000001-G/PB].

Ao se pensar no mercado de trabalho, é inegável que a extinção dos cursos de bacharelado irá reduzir o campo de trabalho dos profissionais, além de gerar descrédito entre estudantes, gestores educacionais e empregadores em relação às normas previamente estabelecidas pelo Ministério da Educação que, entre outros aspectos, autorizou e reconheceu mais de 600 cursos de bacharelado na área, como indica o Conselheiro Federal Sebastião Gobbi [CREF 000183-G/SP]. "Também ficará patente o tratamento diferenciado dispensado à Educação Física, tendo em vista que as demais profissões que possuem licenciatura e bacharelado não serão afetadas pela proposta do CNE", destaca.

"A aprovação pode acarretar no retrocesso da consolidação do modelo atual de formação superior; a volta dos curso de licenciatura com caráter eminentemente técnico - esportivo ou, contrariamente, com predominância da Pedagogia na formação profissional da área; retrocesso na formação profissional para intervir na Saúde; proliferação de cursos técnicos e abertura de espaço para ocupação da área por leigos ou egressos de outras profissões"

A possibilidade de extinção dos cursos de bacharelado se agrava pela demonstração clara de desconsideração por parte do Estado da decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça, com a conseqüente judicialização da área e o surgimento do vácuo legal na definição do profissional que atuará fora da Escola, já que a licenciatura capacita profissionais para atuar no magistério da Educação Básica.

A palavra final, no entanto, será do Ministro da Educação, a quem cabe decidir pela homologação, ou não, da proposta.